



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

DECRETO FINANCEIRO Nº 247 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 57 de 06 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$14.100,00 (Quatorze mil e cem reais) a saber:

Dotações Suplementares

020404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1. - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

4.6.90.71.00 / 15000000 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	9.600,00
Total por Ação:	9.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.600,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU

3.3.90.36.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16003110 - MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
Total por Ação:	3.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.500,00

Total Suplementado: 14.100,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1. - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

3.2.90.21.00 / 15000000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

2.056 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO

1.700,00

Total por Ação: 1.700,00

2.082 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

4.900,00

Total por Ação: 4.900,00

Total por Unidade Orçamentária: 6.600,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.077 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

3.3.90.32.00 / 15001002 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

1.000,00

3.3.90.32.00 / 16003110 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

3.500,00

Total por Ação: 4.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.500,00

Total Anulado: 14.100,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 5 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 05 de novembro de 2024.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49